

3303963/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 1291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 1130, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Recomendação nº 01/2022, emanada do Ministério Público do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1130, de 02 de fevereiro de 2022, que dispensa da marcação de ponto o servidor municipal Francisco Carlos Molini, matrícula 9997, ocupante do emprego público de Encarregado dos Serviços de Promoção Social e Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

JOAO CARLOS
BONATO:584499
49904

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
BONATO:58449949904
Dados: 2022.11.17 11:57:26
-03'00'

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.11.2022
38.33.20 1680
A-4
Pública do Vale